



Câmara Municipal de Itapeçerica Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015/2020

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeçerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

1º A transferência, do dia 28 para 30 de outubro do presente ano, a comemoração do Dia do Servidor Público, estabelecida no art. 236 da Lei 8.112/1990, e, torna a data ponto facultativo.

2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, em 27 de outubro de 2020.

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica